

PORTARIA

Nº 1.481/2025

MATOZINHOS/MG, 13 de outubro de 2025.

Autoriza a servidora a realizar assinaturas de empenhos durante o período de férias, em regime de dispensa de ponto.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que, conforme as atribuições conferidas ao cargo de Controladoria Interna, a servidora Sra. Jussara Ribeiro da Costa Soares é a única responsável para a assinatura de empenhos que lhe competem no âmbito da Câmara Municipal de Matozinhos;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, nos termos do art. 17, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 10 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **Jussara Ribeiro da Costa Soares**, Controladora Interna, que se encontra em período de gozo de férias, a realizar a assinatura de **empenhos inadiáveis**, em **regime de dispensa de ponto**, nos termos do art. 3º, §8º, da Portaria nº 1.473/2025, visando assegurar o pleno andamento e funcionamento das demandas administrativas desta Casa Legislativa.

Art. 2º Determinar que o setor de Recursos Humanos seja devidamente comunicado para os fins de controle e eventual compensação de jornada da servidora convocada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gercy Gonçalves do Carmo

Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 13/10/2025 16:17:04, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1667.8917.804Z.Z33U.1871, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1B0.215** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.481/2025**.

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*.**6-*0, em 13/10/2025 16:17:04, contendo 243 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16E8.3Z17.404A.705R.6576

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

